



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO  
VARGAS**

**Av Firmino Girardello, 85**

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000  
pmgv@itake.com.br

**EDITAL Nº 010/17**

Retifica o Edital nº 005/2017 que procede chamada pública para o cargo de Facilitador de Oficina.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS torna público que ficarão abertas, pelo período de **14 a 16 de fevereiro de 2017**, as inscrições para o processo seletivo público para o cargo de Facilitador de Oficina, com remuneração equivalente ao cargo de provimento efetivo do Município, de acordo com seu nível de habilitação. Conforme descrição da função constante na Lei nº 4.410/11 e anexa ao presente Edital, a ser realizado sob as condições expressas a seguir:

**1. PRAZO DE VALIDADE:**

O prazo de validade da seleção será até 31 de dezembro de 2017.

**2. LOCAL E HORÁRIO PARA INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão recebidas das 8:30h às 11:00h e das 13:30h às 16h, junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, na Rua Antônio Balbinot nº 901, Bairro São Pelegrino, Getúlio Vargas/RS.

**3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

Nacionalidade: O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

Documentação: Os candidatos deverão comparecer ao local de inscrição munidos de:

- a) Cópia do CPF – Cadastro Nacional de Pessoas Físicas;
- b) Cópia do RG – Registro Geral;
- c) Certificado de Conclusão de Ensino Médio;
- d) Apresentar declaração de que não exerce outro cargo ou emprego público e de que não é aposentado em cargo ou emprego público. Na hipótese de exercer cargo ou emprego público, declarar qual é, e onde o exerce. E no caso de ser aposentado(a), declarar por qual cargo ou emprego se aposentou, e órgão previdenciário pelo qual percebe o provento, para fins de análise quanto à possibilidade ou não de contratação com o Município;
- e) Títulos, na forma do item 4, caso o candidato possua.

A inscrição será feita pessoalmente pelo candidato, ou por procuração, desde que a firma do outorgante tenha sido reconhecida em cartório e que haja apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição. Não serão aceitas inscrições por correspondência, nem condicional.

**4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

O processo seletivo público constará de valoração dos seguintes critérios:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO  
VARGAS**

**Av Firmino Girardello, 85**

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

pmgv@itake.com.br

a) Experiência profissional em atividades relacionadas às crianças e adolescentes, pelo período mínimo de 06 (seis) meses, comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho assinada, ou comprovante (atestado, declaração, contrato) emitido pela empresa/órgão empregador ou, ainda, declaração do empregador com firma reconhecida (em caso de pessoa física): 1,0 ponto;

b) Certifica/Diploma de Nível Superior em qualquer área de formação: 3,0 pontos;

**A pontuação será atribuída por experiência e certificado apresentado.**

**5. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E PRAZOS PARA RECURSOS:**

O resultado do processo seletivo público será divulgado em edital no dia 23 de fevereiro de 2017, tendo o candidato o dia 24 de fevereiro de 2017, para interpor recurso junto à Secretaria-Geral.

**6. CLASSIFICAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS:**

-Durante a vigência do Processo Seletivo, os candidatos obrigam-se a manter atualizados seu e-mail, telefone e endereço para fins de comunicação pessoal dos atos decorrentes dele. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu correio eletrônico.


-Em caso de empate na nota final, será utilizado o critério de idade, em que o candidato de idade mais elevada ocupará a colocação disputada.

-Em caso de admissão, a posse só se dará após Inspeção de Saúde, segundo as normas adotadas pelo Município.

-É vedada a recontração de pessoa antes de decorridos seis meses do término de contrato temporário de excepcional interesse anterior com a administração deste município, nos termos do artigo 238 da Lei 1.991/91.

**Nota:** Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão feitas por afixação no painel de publicações oficiais do Município e o pedido de inscrição significará a aceitação pelo candidato das normas estabelecidas neste edital.

Getúlio Vargas, 13 de fevereiro de 2017.

  
MAURICIO SOLIGO,  
Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO  
VARGAS**

**Av Firmino Girardello, 85**

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

pmgv@itake.com.br

**ANEXO I**

**DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES**

**CATEGORIA FUNCIONAL: FACILITADOR DE OFICINAS**

**PADRÃO DE VENCIMENTO: 6**

**ATRIBUIÇÕES:**

Síntese dos Deveres: Profissional de nível médio, responsável pela realização de oficinas de convívio por meio de esporte, lazer, arte e cultura, visando garantir a integração das atividades aos objetivos gerais planejados juntamente com o Orientador Social e o técnico de referência do Serviço/Programa.

Exemplos de Atribuições: desenvolver, organizar e coordenar oficinas e atividades sistemáticas esportivas, artísticas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local; organizar e coordenar eventos esportivos, de lazer, artísticos e culturais; participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço/Programa (CRAS); participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço/Programa, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução e equipe do CRAS; participar de reuniões com as famílias dos usuários do Serviço/Programa. Condições de Trabalho:

- a) Geral: 40 horas semanais
- b) Outros: sujeito a trabalho interno e externo com possibilidade de convocação em domingos e feriados e em outros dias em turno extra.

Requisitos para provimento:

- a) Instrução: Ensino Médio
- b) Idade: mínima de 18 anos
- c) Provimento: Concurso Público